



## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, constituída pelo Decreto Judiciário nº 570/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, faz saber aos interessados que fará realizar **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, visando a alienação de 82 (oitenta e dois) veículos considerados antieconômicos ou inservíveis para a Administração Pública, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em atendimento ao processo administrativo nº 201707000046325.

### DA REALIZAÇÃO

**Local:** Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás situado à Avenida Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.280-900.

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/201\_\_\_

**Horário:** \_\_\_ h \_\_\_ (\_\_\_\_\_ horas).

### DA VISITAÇÃO

1. Os veículos estarão disponíveis para visitação dos interessados, na Avenida José Inácio Sobrinho nº 211/212, quadra Área, Lote GL1B, Setor Marabá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.465-524, conhecido "Depósito da Perimetral", nos últimos cinco (05) dias úteis que antecedem a data da realização do Leilão, no horário compreendido entre 8h00 (oito horas) e 12h00 (doze horas) e entre 14h00 (quatorze horas) e 18h00 (dezoito horas).

### DA PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar do presente certame qualquer interessado, pessoa física (maior ou emancipada), ou pessoa jurídica, inscrita respectivamente no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



### DA DOCUMENTAÇÃO

**3.** No ato da arrematação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

**a)** documento de identidade se pessoa física ou contrato social quando pessoa jurídica, acompanhado de documento de identificação do sócio ou documento de identificação do representante acompanhado de procuração;

**b)** CPF (Pessoa Física) ou CNPJ (Pessoa Jurídica);

**c)** comprovante de endereço;

**d)** comprovante de emancipação, quando for o caso e;

**e)** declaração de ciência quanto a inexistência de garantia dos bens (modelo constante do Anexo deste Edital).

**4.** Os documentos acima relacionados, deverão ser apresentados por cópias autenticadas.

### DOS LANÇOS

**5.** Os lances serão ofertados a partir dos valores da avaliação constantes nos anexos deste edital, devendo sagrar-se vencedor o de maior oferta.

**6.** Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$50,00 (cinquenta reais).

### DA ARREMATAÇÃO

**7.** O leilão será realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça, conduzido pelo Presidente da Comissão, Senhor Rogério Jayme, com endereço comercial à Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-100.

**8.** Os veículos e bens arrematados serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao alienante qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos, ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos mesmos.

**9.** Os veículos e bens, objeto deste leilão, serão alienados à vista, em moeda corrente do país, a quem oferecer maior lance. O lance não poderá, em hipótese alguma, ser inferior ao valor atribuído na avaliação, constante do edital.

**10.** É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma,



dispor do seu lote, antes da retirada do bem.

## DA HOMOLOGAÇÃO

11. O resultado do julgamento deste procedimento, será submetido à homologação da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

## DO PAGAMENTO

12. O arrematante, deverá efetuar o pagamento através de GRS – Guia de Recolhimento Simplificada, emitida pelo site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br).

13. Após acesso à página do Tribunal de Justiça o arrematante deverá seguir a seguinte sequência de abas:

- 1º- Seção de Serviços
- 2º- Emissão de Guias
- 3º- Outras Guias
- 4º- GRS Fundos Especiais
- 5º- Preencher a Guia

14. O arrematante deverá fazer o preenchimento da guia no site, colocando os seguintes dados:

**Comarca:** Poder Judiciário **(não alterar)**  
**Serventia:** 001 – Tribunal de Justiça **(não alterar)**  
**Nome:** (do arrematante)  
**CPF/CNPJ:** (do arrematante)  
**Tipo:** RD 1990 **(não alterar)**  
**Valor:** (do lote arrematado)

15. Após a emissão da guia, o arrematante deverá efetuar o pagamento da mesma em agência bancária devidamente autorizada.

16. Confirmado o recebimento do valor a Comissão Permanente de Licitação emitirá recibo em favor do arrematante, mediante o qual, estará, o arrematante, apto a tomar as providências pertinentes à retirada do bem.

17. A emissão do recibo do bem arrematado, pago através de cheque, dar-se-á após a compensação do mesmo.



**18.** No caso de pagamento efetuado com cheque sem a devida previsão de fundos, será rescindida a venda do bem, ficando o arrematante sujeito às sanções da lei.

## **DA RETIRADA**

**19.** O arrematante terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis consecutivos, contados da data de emissão do recibo para a retirada do(s) veículo(s) sendo que, após esse prazo, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás se eximirá de qualquer responsabilidade sobre o bem passando a ser cobrada multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor ofertado quando do arremate, multa essa a ser recolhida por meio de GRS – Guia de Recolhimento Simplificada, nos termos dos itens 12, 13 e 14 deste edital.

**20.** A retirada e transporte do bem arrematado, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, ficando o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás isento de quaisquer ônus decorrentes de eventuais acidentes pessoais, materiais, ou outros que venham a ocorrer, no processo de movimentação e retirada do mesmo.

**21.** O arrematante se responsabilizará por qualquer dano que por ventura venha causar ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em bens e equipamentos pertencentes a este, inclusive pela indenização de tais danos, por ocasião da retirada do bem alienado.

**22.** A retirada dos bens alienados, ocorrerá no horário de expediente, ou seja, das 08h00 às 18h00 horas nos dias úteis, sendo de responsabilidade da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás realizar a entrega dos bens.

**23.** O(s) veículo(s), somente será(ão) entregues ao(s) arrematante(s), após a comprovação do pedido de transferência de propriedade junto ao DETRAN-GO, em nome do arrematante.

**24.** As despesas de transferência do veículo alienado, serão de responsabilidade do arrematante.

**25.** Os encargos e multas que porventura existirem, referente aos veículos alienados, até a data da realização do leilão, serão de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**26.** A Divisão de Transportes da Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, estará disponível para, em nome deste, tomar as providências



cabíveis quanto a transferência dos veículos bem como em relação às providências referente a documentação dos mesmos, a partir do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**27.** A formulação de lances por parte dos interessados, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente edital.

**28.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado Goiás, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e legislação pertinente.

**29.** Após o esgotamento dos recursos administrativos, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, para a solução de qualquer divergência decorrente da realização do presente leilão.

Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no andar térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO, e disponibilizado na Internet, no endereço [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br), na página **Licitação/Relatório 2017**, estando a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação à disposição dos interessados no horário de 8h00 as 18h00. Contatos poderão ser realizados pelos **telefones (062) 3236-2433 e 3236-2435**, ou através do e-mail [licitacao@tjgo.jus.br](mailto:licitacao@tjgo.jus.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e 2017 (15/12/2017).



## ANEXO I

### MODELO DA DECLARAÇÃO EXIGIDA

#### DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital nº 052/2017, referente a licitação na modalidade Leilão, ciência de que os veículos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio deste instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos veículos leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

Renuncio, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações reparatórias, em expressa ciência/anuência ao item nº 8 do Edital de Licitação.

**Local e data:**

---

**Assinatura (representante legal)**

**Nome:**

**RG:**

**CPF/CNPJ:**

ANEXO II  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 – LEILÃO

LOTE	VEÍCULO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CHASSI	QUILOMETRAGEM	Nº MOTOR	FUNCIONAMENTO	LANCE MÍNIMO AVALIAÇÃO OFICIAL
1	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRETA	2010/2010	FLEX	NLE-0108	93YLSR7UHAJ446842	127415	K7MJ714Q074765	OK	R\$ 11.400,00
2	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRETA	2010/2010	FLEX	NLE-0698	93YLSR7UHAJ456236	98976	K7MJ714Q076831	OK	R\$ 11.400,00
3	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRETA	2010/2010	FLEX	NLE-0428	93YLSR7UHAJ454693	76372	K7MJ714Q075823	OK	R\$ 11.400,00
4	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRETA	2010/2010	FLEX	NLE-0378	93YLSR7UHAJ453787	140209	K7MJ714Q075779	OK	R\$ 11.400,00
5	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRETA	2010/2010	FLEX	NLE-0508	93YLSR7UHAJ453062	122289	K7MJ714Q075920	OK	R\$ 11.400,00
6	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRETA	2010/2010	FLEX	NLE-0018	93YLSR7UHAJ446877	186262	K7MJ714Q074766	OK	R\$ 11.400,00
7	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRETA	2010/2010	FLEX	NLE-0358	93YLSR7UHAJ455169	259763	K7MJ714Q075822	OK	R\$ 11.400,00
8	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-1074	93YLSR7AH9J272780	85318	K7MJ714Q051461	OK	R\$ 10.700,00
9	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-1214	93YLSR7AH9J266139	82127	K7MJ714Q049073	OK	R\$ 10.700,00
10	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2010/2010	FLEX	NVX-7092	93YLSR7UHAJ460311	40529	K7MJ714Q079595	OK	R\$ 11.400,00
11	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2012/2012	FLEX	OGY-8402	93YLSR7UHCJ227204	79206	K7MJ714Q158228	OK	R\$ 13.900,00
12	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-1804	93YLSR7AH9J273211	62678	K7MJ714Q051244	OK	R\$ 10.700,00
13	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2010/2011	FLEX	NVY-5062	93YLSR7UHB481729	15659	K7MJ714Q081744	OK	R\$ 11.400,00
14	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2010/2010	FLEX	NVX-7372	93YLSR7UHAJ460590	50635	K7MJ714Q077359	OK	R\$ 11.400,00
15	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-1334	93YLSR7AH9J273653	57574	K7MJ714Q051552	OK	R\$ 10.700,00
16	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2010	FLEX	NLT-0605	93YLSR7AHAJ326841	64974	K7MJ7140059314	OK	R\$ 10.700,00
17	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-0584	93YLSR7AH9J266698	183635	K7MJ714Q049844	OK	R\$ 10.700,00
18	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-0964	93YLSR7AH9J266679	126918	K7MJ714Q049864	OK	R\$ 10.700,00
19	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2010/2011	FLEX	NVX-6142	93YLSR7UHB482216	87413	K7MJ714Q081866	OK	R\$ 11.400,00
20	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-0544	93YLSR7AH9J272969	86511	K7MJ714Q051057	OK	R\$ 10.700,00
21	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-0464	93YLSR7AH9J266720	91035	K7MJ714Q050201	OK	R\$ 10.700,00
22	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-1174	93YLSR7AH9J272585	58559	K7MJ714Q051058	OK	R\$ 10.700,00
23	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-0574	93YLSR7AH9J272635	186395	K7MJ714Q051457	OK	R\$ 10.700,00
24	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2010/2011	FLEX	NVX-6792	93YLSR7UHB479431	11058	K7MJ714Q081096	OK	R\$ 11.400,00
25	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-0274	93YLSR7AH9J266691	98047	K7MJ714Q048959	SEM GAS.	R\$ 10.700,00
26	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-1514	93YLSR7AH9J273594	-	K7MJ714Q051092	SEM FUNC.	R\$ 10.700,00
27	LOGAN-RENAULT EXP 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLS-0314	93YLSR7AH9J273469	-	K7MJ714Q051517	RUIM	R\$ 10.700,00

28	POLO-SEDAN-VW 1.6 CONFORT	PRATA	2008/2008	FLEX	NKT-3201	9BWJB09N68P043828	164625	BPA274301	OK	R\$ 13.900,00
29	POLO-SEDAN-VW 1.6 CONFORT	PRETA	2008/2009	FLEX	NKY-5745	9BWDB09N39P010042	161155	CCR704554	OK	R\$ 14.300,00
30	POLO-SEDAN-VW 1.6 CONFORT	PRATA	2008/2008	FLEX	NKT-7911	9BWJB09N28P043647	70487	BPA274155	SEM FUNC.	R\$ 13.900,00
31	POLO-SEDAN-VW 1.6 CONFORT	PRATA	2008/2009	FLEX	NKC-1714	9BWDB09N99P009347	92313	CCR703674	SEM FUNC.	R\$ 14.300,00
32	POLO-SEDAN-VW 1.6 CONFORT	PRATA	2008/2009	FLEX	NKD-2174	9BWDB09NX9P009521	-	CCR703457	SEM FUNC.	R\$ 14.300,00
33	POLO-SEDAN-VW 1.6 CONFORT	PRATA	2008/2008	FLEX	NKT-7861	9BWJB09NX8P043623	190565	BPA273868	OK	R\$ 13.800,00
34	BLAZER ADVANTAGE-CV 2.4/2.4-CV-147	PRETA	2008/2009	FLEX	NKT-7573	9BG116HU09C401598	188903	N80024514	PÉSSIMO	R\$ 18.900,00
35	FIESTA SEDAN-FORD 1.6	PRATA	2009/2009	FLEX	NLD-2771	9BFZF54P598371590	211738	QF9A98371590	OK	R\$ 13.000,00
36	VAN DUCATO-FIAT 2.8-CV-127	CINZA	2008/2008	DIESEL	NKS-3043	93W244K2382028495	191992	81404435*1036783*	OK	R\$ 20.300,00
37	SPRINTER-MB 6.32-CV-95	BRANCA	1999/1999	DIESEL	KDT-1700	8AC690341XA530900	169165	63299910514064	OK	R\$ 11.100,00
38	KOMBI-VW 1.6 CV-61	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	KDO-7842	9BWZZZ237WPO16905	8462	UGA016497	OK	R\$ 5.000,00
39	KOMBI-VW 1.4CV-85	BRANCA	2006/2006	FLEX	NGP-1382	9BWGF07X16P012552	73817	BTJ007560	SEM FUNC.	R\$ 8.200,00
40	AMBULÂNCIA-PEUGEOT 1.8-CV-90	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	KEJ-1383	8AE5BLFX9YG007692	36739	10KJV10001940	SEM FUNC.	R\$ 4.600,00
41	FIAT DOBLO	CINZA	2002/2002	GASOLINA	JGN-8769	9BD119756221009435	-	574157	REGULAR	R\$ 9.100,00
42	KOMBI-VW	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	KDQ-9595	9BWZZZ261VP030988	66327	UG351295	REGULAR	R\$ 4.500,00
43	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-8928	9C2JC30303R000051	35858	JC.30E33000051	RUIM	R\$ 1.300,00
44	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KES-5108	9C2JC30303R000001	4411	JC.30E33000001	RUIM	R\$ 1.300,00
45	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KES-5228	9C2JC30303R000285	76829	JC-30E30000285	RUIM	R\$ 1.300,00
46	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KES-5338	9C2JC30303R000062	41669	JC-30E33000062	RUIM	R\$ 1.300,00
47	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KES-5178	9C2JC30303R0000301	39328	JC-30E33000301	RUIM	R\$ 1.300,00
48	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-5188	9C2JC30303R000112	64866	JC-30E33000112	RUIM	R\$ 1.300,00
49	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-5028	9C2JC30303R000112	14201	JC-30E33000248	RUIM	R\$ 1.300,00
50	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-5228	9C2JC30303R000210	48273	JC-30E33000210	RUIM	R\$ 1.300,00
51	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-4798	9C2JC30303R000166	26906	JC-30E33000166	RUIM	R\$ 1.300,00
52	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KES-5268	9C2JC30303R000276	2218	JC-30E33000276	RUIM	R\$ 1.300,00
53	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KES-5168	9C2JC30303R000295	73942	JC-30E33000295	RUIM	R\$ 1.300,00
54	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-8808	9C2JC30303R000190	86715	JC-30E33000190	RUIM	R\$ 1.300,00
55	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-8698	9C2JC30303R000268	51195	JC-30E33000268	RUIM	R\$ 1.300,00
56	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-8738	9C2JC30303R000251	39871	JC-30E33000251	RUIM	R\$ 1.300,00
57	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KET-0258	9C2JC30303R000282	15850	JC-30E33000282	RUIM	R\$ 1.300,00
58	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KER-8958	9C2JC30303R000025	44930	JC-30E33000025	RUIM	R\$ 1.300,00
59	CG-125-CARGO	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	KES-1328	9C2JC30303R000226	43917	JC-30E33000226	RUIM	R\$ 1.300,00

60	TITAN CG-125	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	KCG-3612	9C2JC250TTR011734	99387	JC-25ET011734	RUIM	R\$ 900,00
61	BIZ C-100	AZUL	1998/1998	GASOLINA	KDM-4956	9C2HA070WWR004235	17820	HA07EIW004235	RUIM	R\$ 950,00
62	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5708	LAAAACJC9A0027359	9	JL158FMI-210A326577	SEM USO	R\$ 900,00
63	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5538	LAAAACJC6A0027352	11	JL158FMI-210A326551	SEM USO	R\$ 900,00
64	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5768	LAAAACJC5A0027388	19	JL158FMI-210A326484	SEM USO	R\$ 900,00
65	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-4988	LAAAACJC7A0031216	4661	JL158FMI-210A358494	REGULAR	R\$ 900,00
66	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5778	LAAAACJC5A0027438	13	JL158FMI-210A326608	SEM USO	R\$ 900,00
67	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5428	LAAAACJC8A0031287	13456	JL158FMI-210A358547	REGULAR	R\$ 900,00
68	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5738	LAAAACJC9A0027393	4683	JL158FMI-210A326491	REGULAR	R\$ 900,00
69	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5618	LAAAACJC0A0027380	1598	JL158FMI-210A326465	REGULAR	R\$ 900,00
70	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5308	LAAAACJC4A0031268	5714	JL158FMI-210A358573	REGULAR	R\$ 900,00
71	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5288	LAAAACJC0A0031252	-	JL158FMI-210A358567	RUIM	R\$ 900,00
72	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5448	LAAAACJC2A0031236	17215	JL158FMI-210A358611	REGULAR	R\$ 900,00
73	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5438	LAAAACJC0A0031235	33932	JL158FMI-210A358615	REGULAR	R\$ 900,00
74	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5358	LAAAACJC6A0031269	2175	JL158FMI-210A358589	REGULAR	R\$ 900,00
75	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5468	LAAAACJC2A0027431	871	JL158FMI-210A326566	REGULAR	R\$ 900,00
76	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5418	LAAAACJC8A0031239	-	JL158FMI-210A358595	REGULAR	R\$ 900,00
77	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5228	LAAAACJC1A0031261	15443	JL158FMI-210A358466	REGULAR	R\$ 900,00
78	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5078	LAAAACJC4A0031285	5681	JL158FMI-210A358577	REGULAR	R\$ 900,00
79	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5268	LAAAACJC8A0031256	10349	JL158FMI-210A358566	REGULAR	R\$ 900,00
80	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5788	LAAAACJC3A0027437	9	JL158FMI-210A326591	SEM USO	R\$ 900,00
81	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5578	LAAAACJC1A0027355	1	JL158FMI-210A326516	SEM USO	R\$ 900,00
82	I/JIALING-TRAXX 133-CC	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	NLL-5348	LAAAACJC5A0031215	14207	JL158FMI-210A358498	REGULAR	R\$ 900,00

**Valor total estimado dos lotes**

**R\$ 522.550,00**